



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 419/2019-CGJCE

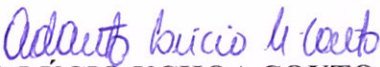
Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Processo Administrativo Nº **8503352-80.2019.8.06.0026/CGJCE**  
**Assunto: Inutilização de papel de segurança.**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA, ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais, sobre a inutilização de papel de segurança código de rastreabilidade de nº 8202019336737 descritos nos documentos da p. 2/8 oriundos do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, RN.

Atenciosamente,

  
**ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO**  
Gerente Administrativo da CGJCE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8202019336737

Nome original: Despacho Pav 10687.2019(1).pdf

Data: 10/10/2019 15:53:51

Remetente:

Jonathan de Oliveira Jales

Corregedoria

Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Despacho Pav 10687.2019(1)



**PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Praça André de Albuquerque, 534, Cidade Alta, Natal – CEP: 59025-580  
Telefone: (84) 3215-4531 – Fax: 3231-8622  
Site: [www.corregedoria.tjrn.jus.br](http://www.corregedoria.tjrn.jus.br) – E-mail: [corregedoria@tjrn.jus.br](mailto:corregedoria@tjrn.jus.br)

**PAV 10687/2019**

**Peticionante: Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte**

**Assunto: Inutilização de Papel de Segurança**

**DESPACHO/OFÍCIO Nº 1041/2019 – CGJ/RN**

Trata-se de comunicações recebidas pelas Serventias Extrajudiciais e sintetizadas por esta Corregedoria no presente PAV, objetivando conferir ampla divulgação sobre a inutilização dos papéis de segurança.

Assim, vão os presentes autos à Seção de Expediente para elaboração de uma planilha na qual sejam identificados os papéis de segurança, a partir dos documentos às fls. 02 a 06, devendo providenciar a sua devida publicação no Diário de Justiça Eletrônico (Dje).

Em seguida, comuniquem-se os Juízes Corregedores Permanentes e Serventias Extrajudiciais bem como as Corregedorias Estaduais sobre a inutilização dos documentos supra mencionados.

Esse despacho servirá como ofício.

Ultrapassadas as diligências, archive-se.

Cumpra-se.

Natal, 28 de maio de 2019.

**DIEGO DE ALMEIDA CABRAL**  
**Juiz Corregedor Auxiliar**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER JUDICIÁRIO**

**1º OFÍCIO DE NOTAS EXTRAJUDICIAL DE SANTA CRUZ/RN**

Bel.<sup>a</sup> Mariza Helena de Oliveira Pereira  
Tabeliã Pública

**RELATÓRIO DO 1º TRIMESTRE/2019**

**FOLHAS UTILIZADAS: 368**

Letra/Número (Último do 4º Trimestre/2018)	Letra/Número Último do 1º Trimestre/2019)
AAA 161087	AAA 161454

**FOLHAS AVARIADAS/INUTILIZADAS: 39**

Letra/Número	Letra/Número
AAA - 161190	AAA - 161309
AAA -161192	AAA -161376
AAA -161203	AAA -161385
AAA -161205	AAA -161386
AAA -161208	AAA -161324
AAA -161212	AAA -161338
AAA -161225	AAA -161348
AAA -161228	AAA -161401
AAA -161229	AAA -161405
AAA -161232	AAA -161408
AAA -161248	AAA -161409
AAA -161052	AAA -161412
AAA -161256	AAA -161413
AAA -161257	AAA -161419
AAA -161261	AAA -161425
AAA -161266	AAA -161426
AAA -161270	AAA -161430
AAA -161272	AAA -161439
AAA -161273	AAA -161446
AAA - 161286	

**FOLHAS REMANESCENTES:**

Letra/Número	Letra/Número
AAA 161455	AAA 163000

**TOTAL DE FOLHAS REMANESCENTES: 1.546**

Santa Cruz/RN, 15 de abril de 2019.

*Maria Uédina Lourenço Silva dos Santos*  
 Maria Uédina Lourenço Silva dos Santos  
 Substituta  
 CPF: 022.436.074 - 98

**Assinaturas do documento: 1 - Relatório de pap. de seg. (1º trim-19) - 1º Ofício de Santa Cruz.pdf**

Assinatura 1. Nome: Patrícia Advíncula Bortone Eito. Data: 21/05/2019 16:38:32.  
Motivo: Protocolo de processo. Local: Natal, RN, Brasil.

**ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS DE TABOLEIRO GRANDE**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

COMARCA DE PORTALEGRE

*Alex Thiago Donato Alves*

Tabelião Público Interino

CPF 010.198.024-80

Ofício nº 031/2019

Taboleiro Grande – RN, 08 de abril de 2019.

A Sua Excelência Corregedora  
Dra. MARIA ZENEIDE BEZERRA  
Corregedoria Geral de Justiça do RN  
Natal-RN.

**Referência:** Papéis de segurança avariados e/ou inutilizados, em razão de erro.


Consoante com o artigo 59 do novo Código de Normas, prevê que “o extravio, subtração ou avaria do papel de segurança será comunicado, ao final de cada mês, à Corregedoria Geral de Justiça, Indicando a numeração respectiva, para fins de publicação do DJe e comunicação aos Juízes Corregedores Permanentes do Rio Grande do Norte e às corregedorias Gerais de Justiça dos demais Estados da Federação”. Dessa forma, o Tabelião e Registrador Interino do Cartório Único Ofício de Notas de Taboleiro Grande/RN, informa os papéis de segurança avariados, a seguir:

**Relação de papéis de segurança inutilizados do Registro Civil de Pessoas Naturais no mês de MARÇO/2019.**

RCA023086
-----------

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Alex Thiago Donato Alves  
CPF 010.198.024-80  
Tabelião Substituto

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO RN  
Rua Sérgio Severo, 2037  
Lagoa Nova – Natal/RN – 59063-380

**Assinaturas do documento: 2 - Ofício 031-2019 - Pap. de seg. inutil. (Mar-19) - Of. Único de Taboleiro Grande.pdf**

Assinatura 1. Nome: Patrícia Advíncula Bortone Eito. Data: 21/05/2019 16:38:33.  
Motivo: Protocolo de processo. Local: Natal, RN, Brasil.

**ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS DE TABOLEIRO GRANDE**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

COMARCA DE PORTALEGRE

*Alex Thiago Donato Alves*

Tabelião Público Interino

CPF 010.198.024-80

Ofício nº 041/2019

Taboleiro Grande – RN, 07 de maio de 2019.

A Sua Excelência Corregedora  
 Dra. MARIA ZENEIDE BEZERRA  
 Corregedoria Geral de Justiça do RN  
 Natal-RN.

**Referência:** Papéis de segurança avariados e/ou inutilizados, em razão de erro.

Consoante com o artigo 59 do novo Código de Normas, prevê que “o extravio, subtração ou avaria do papel de segurança será comunicado, ao final de cada mês, à Corregedoria Geral de Justiça, Indicando a numeração respectiva, para fins de publicação do DJe e comunicação aos Juizes Corregedores Permanentes do Rio Grande do Norte e às corregedorias Gerais de Justiça dos demais Estados da Federação”. Dessa forma, o Tabelião e Registrador Interino do Cartório Único Ofício de Notas de Taboleiro Grande/RN, informa os papéis de segurança avariados, a seguir:

**Relação de papéis de segurança inutilizados do Registro Civil de Pessoas Naturais no mês de ABRIL/2019.**

RCA023099
-----------

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
 Alex Thiago Donato Alves  
 CPF 010.198.024-80  
 Tabelião Substituto

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO RN  
 Rua Sérgio Severo, 2037  
 Lagoa Nova – Natal/RN – 59063-380